

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 067
DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **03 (três) meses** de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaude, **Enaide Alves de Santana**, portadora do CPF nº XXX.971.185-XX, ocupante do Cargo de Telefonista, lotada no Centro Odontológico.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **12/02/2025 a 12/05/2025**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, em retroação, referente ao período aquisitivo de 17 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 11 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XRIB-CRRC-Z26O-ELH5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 11/03/2025 11:13:57 (Docflow)

quarta-feira, 12 de Março de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.604

49

Fundação Estadual de Saúde



PORTRIANº42
DE 11 DE MARÇO DE 2025

Altera a composição do Grupo de Trabalho do Núcleo de Gestão Pedagógica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe-ESP/SE.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a Lei nº 8.733, de agosto de 2020, que dispõe sobre a criação da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE, altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, revogaleinº5.215, de 12 de dezembro/2003, e dá providências correlatas;

Considerando a disposição da Resolução nº 03/2011, de 04º outubro de 2011, que altera aportaria nº 05, de 26 de janeiro de 2010, e estabelece as áreas de atuação das comissões de trabalho no âmbito da FUNESA;

Considerando as Portarias nº 111/2023 e 155/2024, que instituiu a Comissão do Núcleo de Gestão Pedagógica com a finalidade de analisar de forma integrada as ações pedagógicas desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe - ESP/SE, visando o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Político Pedagógico da ESP/SE.

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição dos membros da comissão do Grupo de Trabalho do Núcleo de Gestão Pedagógica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe- -ESP/SE.

Art. 2º Excluir como membro da Comissão a partir de 06 de janeiro de 2025:

Cristiane Costa da Cunha Oliveira- -CPF nº 414.XXX.XXX-91, Responsável Técnico da COPGR.

Art. 3º Incluir como membro da comissão a partir de 11 de março de 2025:

Lays Gisele Santos Bomfim - -CPF nº 5047.XXX.XXX-44, Responsável Técnico da COPGR.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde-FUNESA, aos 11 dias do mês de março de 2025.

CARLA VALDETE FONTE CARDOSO
DIRETORA GERAL

Fundação Renascer



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCR DO ESTADO DE SERGIPE

PORTRIA 103/2025

O Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a CInº 498/2025 - Gabinete de 07 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o servidor, CHRISTIANO NASCIMENTO DE LIMA, portador do CPF nº 778.xxx-xxx-72, para desempenhar as funções de fiscalização do Contrato nº 02/2025, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art.2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju SE, 11 de março de 2025

SAMUEL ALVES BARRETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Ipesaúde

PORTRIA N.º 067
DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no

inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Enaide Alves de Santana, portadora do CPF nº XXX.971.185-XX, ocupante do Cargo de Telefonista, lotada no Centro Odontológico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 12/02/2025 a 12/05/2025, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em retroação, referente ao período aquisitivo de 17 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 11 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 040/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: ANDRADE PATRÍCIO SERVIÇOS DE SÁUDE LTDA - 49.362.764/0001-16

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento para prestação de serviços de

saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 240.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2025

PARECER JURÍDICO N°: 327/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N°: 015214.12760/2025-2 (E-DOC 2876/2025)

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor Presidente do Ipesaúde

Imprensa Oficial de Sergipe



PORTRIA N° 12/2025
DE 11 DE MARÇO DE 2025

Exonera Coordenador Técnico I, Símbolo EC- 04, da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da IOSE,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MELBONY DE JESUS MORAIS MARQUES, CPF: 061.XXX.XXX-98 do Emprego em Comissão de Coordenador Técnico I, Símbolo EC-04, da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente da IOSE

DIVERSOS

Ivaldo dos Santos, inscrito no CPF de nº XXX. 852.988-XX, torna público que recebeu da ADEMA, a Licença de Operação nº 13/2025 para exploração mineral em São Domingos/SE, com validade de 3 anos.

O senhor LEONARDO CALAZANS COSTA FILHO, proprietário do empreendimento LCF MATERIAL ELETTRICO E DE CONSTRUCAO LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.404.918/0001-71, sediado na Avenida Carlos Burlamarqui, nº 280 - bairro Centro - Aracaju/SE, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aracaju/SE a Licença de Operação nº05/2025, para atividade de comércio atacadista de materiais de construção, elétricos, equipamentos de informática e segurança no trabalho.

Ilmo. Sra., Denilce Anselmo Sales, nesta REF.: Abandono de Emprego, Abandono de Emprego. Tendo V.º Sº deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 04/02/2025 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 01 dia, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.º Sº demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2025 - UASG 453737

PROTOCOLO TC N° 012098/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIO E MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA, de forma parcelada, visando atender as Copas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e a Escola de Contas José Amado